



PARECER TÉCNICO – PÓS – DILIGÊNCIA
RESULTADO DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

EDITAL Nº 9.918 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 – ÁREA HOSPITALAR - Processo: P283795/2025
- CITOMAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA -

Parecer da análise da documentação apresentada para HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 9.2. do Edital nº 9.918, realizado pela Comissão para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, nomeada por meio da Portaria Nº 0663/2024, referente ao Credenciamento nº 001/2025 - SMS, cujo objeto é o credenciamento de estabelecimentos de saúde da iniciativa privada, com ou sem fins lucrativos, e/ou filantrópicos, interessados em prestar serviços de saúde na área de Assistência à Saúde no âmbito Hospitalar, o qual inclui serviços de Média e Alta Complexidade, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, na modalidade ambulatorial e hospitalar, de acordo com as especificações previstas neste termo.

Com base no item 7.1., DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, do Edital Nº 9.918, do Credenciamento nº 001/2025, a Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza verificou-se que a **CITOMAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA** não está apto a participar deste Credenciamento, por não estar localizado "... no território da Gestão Municipal do SUS pertinente ao Município de Fortaleza/CE...", e por não ser um estabelecimento hospitalar, portanto, descumprindo com o item 7.1.1. do referido Edital ao não estar em consonância com o objeto deste Credenciamento.

Neste sentido, diante desta situação, a Comissão Técnica não realizou a **HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** prevista no Edital 9.918, tendo em vista que o mesmo não está apto a participar deste Credenciamento.

Sem nada mais a afirmar, a Comissão Técnica para Acompanhamento e Análise de Capacidade Técnica e Operacional para as Chamadas Públicas da Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza assina o parecer e encaminha o mesmo para a COGEC/CELIC para as devidas providências.

Fortaleza, 30 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente
ANA CARLA ROCHA BARRETO
Data: 30/07/2025 16:36:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura por certificação digital)

Cristiane Mourão Carvalhedo Mesquita
CPF: 408.xxx.xxx-15

(assinatura por certificação digital)

Socorro de Sousa Meneses
CPF: 738.xxx.xxx-00

(assinatura por certificação digital)

Ana Carla Rocha Barreto
CPF: 265.xxx.xxx-20



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número XKTBDVU

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 4547199 e código XKTBDVU

Para validar a assinatura digital, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação: <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINADO POR:

Assinado por: CRISTIANE MOURAO CARVALHEDO MESQUITA em 30/07/2025 Assinado por: PRISCILLA DIAS LEITE DE LIMA em 30/07/2025